



PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Constitui a comissão responsável pelo projeto Hotsite de Projetos e Atividades Estratégicos da Atricon, alinhado à iniciativa 8.1 do plano estratégico 2024-2029 da Atricon.

O **presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil**, considerando o objetivo disposto no inciso III do art. 2º e as competências que lhe são atribuídas pelo inciso X do artigo 17 do Estatuto da Associação e

CONSIDERANDO o plano estratégico da Atricon para o período 2024-2029, que prevê como uma de suas iniciativas “8.1 Desenvolver estratégia de comunicação integrada da Atricon, contemplando principalmente a gestão de redes sociais”, vinculada ao objetivo estratégico de “8. Aprimorar a transparência e a comunicação institucional da Atricon”;

CONSIDERANDO que o projeto Hotsite de Projetos e Atividades Estratégicos da Atricon – que atende à iniciativa 8.1 do plano estratégico 2024-2029 da Atricon – integra os Direcionadores Estratégicos da Gestão 2024-2025, aprovados pela Direção da Atricon e pelo Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas em reuniões realizadas nos dias 11 e 12 de março de 2024, respectivamente, no TCE-SC;

CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2024-2025, aprovado pela Direção da Atricon em reunião realizada no dia 18 de junho de 2024, no TCE-SE;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão responsável pelo projeto Hotsite de Projetos e Atividades Estratégicos da Atricon, integrada pelos seguintes membros e servidores de Tribunais de Contas do Brasil:



- I. Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto (TCM-GO) – coordenador-geral;
- II. Risodalva Beata de Castro (TCE-MT) – secretária executiva;
- III. Ana Carolina Chaves Machado de Moraes (TCE-PE);
- IV. Camila Assis (TCM-GO);
- V. Carolina Amaral Cortes (TCM-GO);
- VI. Clayre Teles Eller (TCE-RO);
- VII. Danielle Queiroz Neiva Leão (TCE-MT);
- VIII. Ederson Eurípedes Marques (Secom Atricon);
- IX. Fernanda Nunes (TCE-RS);
- X. Ivana Leal (TCM-GO);
- XI. José Mendes da Silva Neto (TCM-GO);
- XII. Lyniker Passos (TCM-GO);
- XIII. Magda Verônica Barbosa Gentil (TCM-GO);
- XIV. Paula Palma Fontes (TCE-MT);
- XV. Paulo Eduardo Panassol (TCE-RS);
- XVI. Priscila Kelly Fernandes Pedroso Borges (TCM-GO);
- XVII. Tays Araujo Farias Manfrin (TCE-MS)
- XVIII. Vinícius Appel (Atricon);
- XIX. William Gomes Pereira Junior (TCE-MT).

§ 1º A atividade será planejada e executada pela comissão sob a liderança da Vice-Presidência Executiva e em conformidade com os direcionadores estratégicos elencados a seguir:

- I. orientar-se pelos direcionadores estratégicos e pelos pilares da gestão: unidade, continuidade, integração e inovação;
- II. promover estudo de viabilidade e, se for o caso, adotar medidas para o desenvolvimento de hot site que reúna informações sobre cada um dos projetos e atividades estratégicos da Atricon, a exemplo do MMD-TC;
- III. prestar contas e informações sobre ações e resultados.

§ 2º Se houver necessidade, o presidente da Atricon poderá constituir grupos de trabalhos para estudos e entregas especializadas, em subsídio à comissão.



§ 3º As atividades da comissão serão realizadas prioritariamente de modo remoto e, excepcionalmente, de modo híbrido, sem exigir dedicação exclusiva de seus integrantes.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pelo presidente da Atricon.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.



Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente